

PC = Prova de Conhecimentos  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

17.2 — Para os/as candidatos/as que se encontrem na situação descrita no ponto 12.2 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC * 70 \%) + (EPS * 30 \%)$$

em que:

CF = Classificação Final  
AC = Avaliação Curricular  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria já mencionada.

19 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas.

20 — De acordo com o disposto no artigo 30.º da referida Portaria, os/as candidatos/as excluídos/as serão notificados/as por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

22 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

23 — Composição do Júri:

Presidente — Licenciado Nuno Pinheiro Torres, Diretor-Geral; 1.ª Vogal Efetiva — Prof. Doutora Ana Isabel Xavier, Subdiretora-Geral; 2.ª Vogal Efetiva — Mestre Estela Pereira, Técnica Superior; 1.ª Vogal Suplente — Licenciada Anabela Toscano, Técnica Superior; 2.ª Vogal Suplente — Licenciada Maria Letícia Bairrada, Técnica Superior (O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efetiva).

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.  
209819991

## Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

### Despacho n.º 10679/2016

A Normalização constituiu-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2525 AJOD (Edition 2) (Ratification Draft 1) — Allied Joint Doctrine for Communication and Information Systems — AJP-6, Edition A, com implementação seis meses após a publicação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

26 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.  
209816726

## Estado-Maior-General das Forças Armadas

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Despacho n.º 10680/2016

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante (914388), Victor Augusto de Jesus da Assunção.

17 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

209820054

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 10681/2016

De acordo com 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional da Madeira do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à designação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional da Madeira, cargo de direção intermédia do 1.º grau, a Licenciada Paula Maria Azevedo Cristina, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

18 de agosto de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

## ANEXO

### Síntese Curricular

#### 1 — Dados pessoais

Nome: Paula Maria Azevedo Cristina.  
Data de nascimento: 13/07/65

#### 2 — Formação Académica

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

#### 3 — Experiência Profissional

08/08/2014 — Nomeada Subdiretora da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, por Despacho de Sua Exa. O Secretário de Estado da Administração Interna.

2012/2014 — Nomeada Subdiretora da Direção Regional do Norte, por Despacho 16138/12 de 19/12 de Sua Exa. O Secretário de Estado da Administração Interna.

Delegada nacional nas reuniões do Comité Schengen em Bruxelas. Ponto focal nacional junto da OSCE no domínio das Fronteiras.

2015/2016 — Participação em várias avaliações Schengen como perita 2012/2014 — Faz parte do Grupo de trabalho “Controlo Automático de Fronteiras”, na FRONTEX 2012 — Curso de Avaliadora Schengen.

JAN2011 — Nomeada responsável nacional pela implementação operacional do “Advance Passenger Information System”, fazendo parte do grupo de trabalho organizado pela Agência Europeia FRONTX.

SET/OUT 2010 — Prestou assessoria técnica e formação em fronteiras aéreas ao Serviço de Migração e Estrangeiros de Angola.

Frequência do curso para “Border Guard Mid-Level Officers” ministrado pela Agência Europeia FRONTX.

MAI2010 — Nomeada pelo Exmo. Sr. Diretor Nacional do SEF chefe do núcleo de Fronteiras Aéreas, tendo como funções nomeadamente, prestar assessoria técnica na área de fronteiras aéreas, prestar apoio técnico em ações de cooperação com outras forças e serviços de segurança no âmbito das atribuições do SEF, participar e representar a unidade orgânica em reuniões, comissões e grupos de trabalho.

Curso de Gestão de Segurança Aeroportuária.

SET2002 a MAI2010 — Desempenho de funções no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa como responsável pela parte operacional. 1997 a 2002 — Desempenho de funções no Aeroporto do Porto responsável pela parte operacional.

1992 a 1997 — Desempenho de funções no Aeroporto do Porto na área de controlo documental e verificação das condições de entrada e saída de passageiros no país.

OUT 1991 — Início do estágio probatório no SEF.

209818484

### Despacho (extrato) n.º 10682/2016

De acordo com artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Sistemas de Informação do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à designação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Sistemas de Informação do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a Engenheira Ana Paula Cerqueira Fernandes Sousa, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2016.

18 de agosto de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

ANEXO

### Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Ana Paula Cerqueira Fernandes e Sousa.

Data de nascimento: 12-06-1977

2 — Formação Académica

Licenciatura em Engenharia Informática, concluída em 2001, pela Faculdade de Ciências Engenharias e Tecnologias da Universidade Independente (Unl).

3 — Experiência Profissional

Desde Outubro de 2008 — exerce as funções de Chefe Departamento e de Núcleo de Sistemas e Comunicações no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Responsável pela estruturação da infraestrutura de redes do Data Center; Implementação de perímetros de redes distintos; Responsável pelo projeto de Implementação do novo endereçamento em toda a rede do SEF;

Estruturação da infraestrutura de rede dos sites remotos e implementação dos novos sites;

Participação no Projeto de integração do planeamento de numeração VOIP para o MAI;

Responsável pela implementação do Projeto Estudo e Implementação do sistema de VOIP;

Responsável pela implementação do Projeto de Implementação da estrutura Wireless, com integração de voz e dados;

Participação nas Avaliações ao Sistema Nacional de Informação Schengen (SIS) — proteção de dados e SIS/SIRENE — e nas auditorias por parte da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Participação no Projeto SISone4ALL (com o objetivo político do alargamento do Espaço Schengen, foi desenvolvida pelo SEF uma aplicação informática permitindo a integração imediata dos novos Estados-Membros em Schengen).

Participação no Grupo de Trabalho para a definição da Política de Segurança Informática e Privacidade do SEF, das Normas e Procedimentos aplicados à Política de Segurança e nas definições das Funções na Área da Informática.

Participação no Grupo de Trabalho de certificação eletrónica da União Europeia;

Participação no Projeto do novo Sistema de Informação e Gestão do Recenseamento Eleitoral (SIGRE), na área de administração de sistemas e no desenvolvimento de ferramentas de monitorização utilizadas nos atos eleitorais.

Participação no Projeto de Cooperação para a implementação dos novos Passaportes e do Sistema de Controlo de Fronteiras — Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas (PASSE), em São Tomé e Príncipe.

Participação no Projeto de Cooperação para a implementação do Sistema de Controlo de Fronteiras — Processo Automático e Seguro de Saídas e Entradas (PASSE), em Cabo Verde. Participação no Projeto de Cooperação para a implementação do Sistema de Controlo de Fronteiras em Moçambique.

Desde Outubro de 2004 a 2008 — Especialista de Informática da Direção Central de Informática do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) do Ministério da Administração Interna (MAI).

Responsável pela Gestão e Administração de Redes e Segurança do SEF.

Participação no Projeto do novo Passaporte Eletrónico Português (PEP), nomeadamente no desenvolvimento da Entidade de Certificação e Validação de Documentos (ECVD) e Entidade de Certificação de Verificação Portuguesa (ECVP).

209818524

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

#### Despacho n.º 10683/2016

Sob proposta da Inspetora-Geral da Administração Interna e obtida a anuência do Inspetor-Geral da Inspeção-Geral de Finanças, determino nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 2 e 13.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, a renovação, por três anos, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2016, da comissão de serviço do licenciado Higinio Manuel Marques Pinto, técnico superior (jurista), como inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna.

18 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

209818565

### Guarda Nacional Republicana

#### Comando Territorial de Setúbal

#### Despacho n.º 10684/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 2213/2016, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial do Montijo, Capitão de infantaria, Mário Viegas Sorribas Martins, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

19 de agosto de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Setúbal, *Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel*, Coronel.

209820387